



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0682
2217790/0270

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
194.900

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

18 de novembro de 1993

IMÓVEL Apartamento 101 da Casa V da vila com entrada pelo nº 293 da Rua Albano, na freguesia de Jacarepaguã, com a correspondente fração de 1/2 terreno, que faz frente para uma rua calçada e iluminada com 6,00m de largura, com entrada pela rua Albano, através de uma Servidão com 4,00m de largura por 25,00m de extensão, medindo 9,00m de frente e fundos por 8,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote III, do outro com o lote VII e nos fundos com o nº 287 da rua Albano. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 1.945.336-4. CL Nº 10.694. PROPRIETÁRIO: NELSON MARTINS DA SILVA, brasileiro, gráfico, identidade nº 1.902.869-IFP e CIC nº 045.731.457/53, casado pela comunhão de bens com Ana Maria Coelho - Martins, residente nesta cidade. Adquirido em maior porção por compra a Gercelio Pereira Braga e sua mulher, conforme escritura de 18.06.93, do 7º Ofício, livro 3098, fls. 184, registrada em 02.09.1993 sob o nº 6 na Matrícula nº 191.972. INDICADOR REAL - Livro RCE nº 116447 fls. 56v, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1993.

00194900



O OFICIAL

Av.01 DISCRIMINAÇÃO - Foi hoje averbada sob o nº 8 na matrícula nº 191.972, a discriminação de frações. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1993.

O OFICIAL

R-02 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 28.09.1993 do 23º Ofício, Lº 5907, fls. 193, prenotada em 28.09.1993 sob o nº 551.468 às fls. 54 do livro 1-CZ, NELSON MARTINS DA SILVA e sua mulher ANA MARIA COELHO MARTINS, antes qualificados, venderam o imóvel à WANDA ROSA SOUZA, brasileira, desquitada, comerciária, identidade nº 2.300.085-IFP e do CIC sob o nº 768.181.797/20, residente nesta cidade, por CR\$350.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 177/384 em 24.09.1993. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1993.

O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSMH2-PHYMS-PXEJUM-SVMWZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SIEL
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2217790/0270

REGISTRO GERAL

MATRICULA
194.900

FICHA
01
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSMH2-PHMYSPXEUM-SVMWZ>

AV.03 DIVORCIO: Pelo requerimento de 29/10/97, prenotado em 29/10/97 com o nº 681.142 as folhas 256v do livro 1-DP, instruído por certidão de casamento de 24/10/97 da 2ª Circunscrição, livro BR-31, as folhas 204, com o nº 9204, fica averbado o divórcio de WANDA ROSA - SOUZA, conforme sentença homologatória de 11/04/94 do Juízo da 10ª Vara de Família. O ex-cônjuge mulher voltará ao uso do nome de solteira, ou seja WANDA ROSA PEREIRA. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1997.

O OFICIAL

R.04 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15.09.1997 da 12ª Circunscrição, livro J-371, fls.90, prenotada em 09.12.1997 e com o nº 685.846 às fls.126v do livro 1-DQ, e de 12.01.1998 da 12ª Circunscrição, livro J-372, fls.133, prenotada em 16.01.1998 com o nº 691.265, às fls. 21v, do livro 1-DR, WANDA ROSA PEREIRA, divorciada, antes qualificada, vendeu o imóvel à IVANILDA CAMPOS DE MELLO, brasileira, do lar, separada judicialmente, identidade do IEP nº 80668629-1, CPF número 005.644.237-85, residente nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 0024238 em 12.09.97 Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1998.

O OFICIAL

R - 5 COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 10/03/08, prenotado em 24/04/08 com o nº 1168751 à fl. 153 do livro 1-GE, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por IVANILDA CAMPOS DE MELLO em favor de CLAUDIOMAR GOULART VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, identidade SSP/RJ 0204441174, CPF 762.011.550-15, residente nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00, sendo R\$2.522,84 com utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. C

Segue na ficha 2

(R) 1 ato
RL069506 MCB

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Satec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2217790/0270

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0194900-02

MATRÍCULA
194900

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1258350 em 06/03/08. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2008. -----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CLAUDIOMAR GOULART VIEIRA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$39.000,00, a taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1679% ao ano, pelo sistema SAC-NOVO, a ser pago em 240 prestações mensais no valor de R\$357,49, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$377,47, cada uma, vencendo-se a primeira em 10/04/08. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$58.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2008. -----
O Oficial *[Assinatura]*

(R) 1 ato
RLU69507 ISM

AV - 7

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 16/10/2023, prenotado em 26/10/2023 com o nº2157217 à fl.21v do livro 1-MI, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante CLAUDIOMAR GOULART VIEIRA, anteriormente qualificado, realizada em 04/12/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$4.430,15. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSMH2-PH-IMYS-PXEUM-SVMWZ>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0194900-02

MATRÍCULA 194900	FICHA 2 VERSO
---------------------	---------------------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM12425 QDW

AV - 8 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 29/04/24, prenotado em 30/04/24 com o nº 2189847 à fl.295v do livro 1-MM, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 25/05/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante CLAUDIOMAR GOULART VIEIRA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 27/06, 28/06 e 01/07/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 25/06/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$7.375,85. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI91076 QZB

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 08, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 07 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI91077 EBR

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSMH2-PHMYS-PXEUM-SVMWZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUN23664 HCV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2217790/0270

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
194900

FICHA
3

CNM: 089425.2.0194900-02
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 10 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 16/09/2024, prenotado em 17/09/2024 com o nº2217790 a fl.100 do livro 1-MQ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante CLAUDIOMAR GOULART VIEIRA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº8, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2729198 em 13/09/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$70.515,26. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEUN21635 HLO**

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 10 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$39.000,00. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEUN21639 BQW**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSMH2-PHMYSPXEUM-SVMWZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2217790/0270

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSMH2-PHMYS-PXEUM-SVMWZ>

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ: 30.255.031/0001-90

Glória Mar Azevedo
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2217790 em 17/09/2024, no livro 1-MQ, folha 100, foi registrado/averbado em 26/09/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O B I L I Z A Ç Õ E S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-5)	1	461,11
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-3)	1	320,47
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	19,58
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-3-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M E N T O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		195,83
LEI 4664/05		48,95
LEI 111/06		48,95
LEI 6281/12		58,75
LEI 691/84 - ISS		52,56

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

194900 - AV.10, AV.11

SELO(S)

Procuradoria - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consultar validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

EEUN21635 HLD - EEUN21639 BQW



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal N.º 8015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 43908/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.414,17, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 26/09/2024, acima discriminados.


10º Oficial Substituto: GLÓRIA MAR AZEVEDO - CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430